



ANO XXIX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024 - Nº 7053

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2507 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.61822/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **VERÔNICA MARIA GOMES MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Inspetor, sob a matrícula de nº 928643-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2006 a 2011, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 14 de dezembro de 2024.**

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:223222D1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2508 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.121544/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **JOSÉ PETRÚCIO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 3357-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 a 2002, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 25 de novembro de 2024.**

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CDA8A56

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2509 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13100.110473/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **DJALMA FÉLIX DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 4458-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 25 de novembro de 2024.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAD9DA5A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2510 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.23077/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **LILIAN ALESSANDRA DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 927539-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2020, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:476D4914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0133/2024 MACEIÓ – AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS-SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº 10800.125484/2024

Nome da beneficiária: **CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA**
Cpf :077.075.204-75
Matrícula nº 966865-9
Cargo: Diretora Executiva
Valor total das diárias: R\$ 2.232,75
Quantidade total de diárias: 03
Período de deslocamento: 01/12/2024 a 03/12/2024
Destino: NATAL/RN
Objetivo do deslocamento: Participação no Forum de PROCONS NORDESTE, a ser realizado nos dias 02 a 03 de dezembro em Natal/RN.
Dotação Orçamentária: 04.122.0043.2309.09- Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000
Fonte:1.5.00.000000.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11665B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0134/2024 MACEIÓ – AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS-SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº 10800.125484/2024

Nome da beneficiária: **MYLLENA CESÁRIO BEZERRA MEDEIROS**
Cpf: 081.389.614-22
Matrícula nº 965186-1
Cargo: Gerente de Conciliação
Valor total das diárias: R\$ 2.232,75
Quantidade total de diárias: 03
Período de deslocamento: 01/12/2024 a 03/12/2024
Destino: NATAL/RN
Objetivo do deslocamento: Participação no Forum de PROCONS NORDESTE, a ser realizado nos dias 02 a 03 de dezembro em Natal/RN.
Dotação Orçamentária: 04.122.0043.2309.09- Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000
Fonte:1.5.00.000000.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B6F7CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0135/2024 MACEIÓ – AL, 19 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS-SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº 10800.125484/2024

Nome da beneficiária: **TERESA MANOELA BELO LOPES**
Cpf: 065.595.244-69
Matrícula nº 966916-7
Cargo: Assessora Técnica
Valor total das diárias: R\$ 2.232,75
Quantidade total de diárias: 03
Período de deslocamento: 01/12/2024 a 03/12/2024
Destino: NATAL/RN
Objetivo do deslocamento: Participação no Forum de PROCONS NORDESTE, a ser realizado nos dias 02 a 03 de dezembro em Natal/RN.
Dotação Orçamentária: 04.122.0043.2309.09- Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000
Fonte: 1.5.00.000000.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A60B5098

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 069/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.118006/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER AS FÉRIAS do Procurador-Geral Adjunto do Município **DAVID FERREIRA DA GUIA**, matrícula nº. **19063-2**, a partir de **21/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 964066-5 | OAB/AL 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D24CDEC9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 033/2024/CDP/PGM, DE
12/11/2024.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº.

4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente aos seguintes processos:

	N.º dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.20249/2018(e apensos)	Leandra Pastor Maux Lessa	942786-4	SMS	7º Turma da CDP
2	1100.8293/2014(e apensos)	Daniela Patricia Mendonça	22601-7	SMS	2º Turma da CDP
3	1100.67046/2019	José Palmeira Neto	943569-7	SMS	6º Turma da CDP
4	5800.32073/2018	Edlene dos Santos Feijó Fernandes	945416-0	SMS	6º Turma da CDP

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5BF7A67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 054/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 21 de novembro 2024 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. RODRIGO LINS DA ROCHA

PROCESSO RECURSO: 12200.26498.2024

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0667ECD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 042/2024.**

PROCESSO	12200.22005.2024
PROCESSO RECURSO 2º INSTÂNCIA	12200.48545.2024
ASSUNTO	ISENÇÃO DE IPTU
RECORRENTE	LUIZ MOREIRA E SILVA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 2º INSTÂNCIA	BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES

EMENTA: IPTU. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU. LEI MUNICIPAL Nº 7.440/2023. **PLEITO RECONHECIDO E DEFERIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a Contribuinte **LUIZ MOREIRA E SILVA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com o voto do relator que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de

Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 14 de novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6E4762E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, torna público seu interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme as características mínimas descritas abaixo:

Localização: Preferência por bairros centrais e de fácil acesso: Centro, Pontal da Barra, Ponta Verde, Jatiúca, Poço, Ponta da Terra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Farol, Pitanguinha e Pinheiro.

Destinação: Sede da SEMUC.

Nº do Processo: 10400.126273.2024

Características mínimas do imóvel:

- Recepção (01): Para atendimento inicial dos cidadãos que buscam serviços no órgão.
- Salas (13): Totalmente climatizadas e mobiliadas, para acomodação dos setores e coordenações, incluindo:
- Sala da Secretária
- Conselhos
- Gestão Interna
- Mídia
- Demais setores técnicos e administrativos, abrangendo um corpo técnico de 36 profissionais, entre servidores efetivos, comissionados e estagiários.
- Miniauditório ou Sala de Reuniões (01): Para reuniões internas, encontros dos Conselhos, palestras e capacitações para servidores.
- Copa (01): Para apoio às equipes de limpeza e copa.
- Banheiros acessíveis (02): Atendendo às normas de acessibilidade.
- Depósito de materiais (01): Para armazenamento de objetos e materiais da secretaria.

Das Propostas:

As propostas deverão conter prazo mínimo de 90(noveenta) dias para análise, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes e valor locatício mensal em moeda corrente. O proponente deverá apresentar o título de propriedade do imóvel devidamente registrado, além dos documentos necessários para aprovação e formalização do contrato de locação, incluindo: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, CNDs (Certidões Negativas de Débito) e declaração de inexistência de débitos (IPTU, água, energia e taxas de condomínio).

Observações:

- O valor do aluguel deverá ser reajustado anualmente, conforme previsto no contrato, tomando como base a variação do IGPM-FGV.
- A locação será regida pela Lei nº 8.245, de 18/10/1991, e Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com a SEMUC se responsabilizando pelos pagamentos dos encargos conforme o Art. 23 da Lei nº 8.245/91, incluindo taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMUC, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180, ou pelo nosso endereço eletrônico no e-mail: cidadania@semuc.maceio.al.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na sala da Assessoria Técnica de Gestão Interna, onde os proponentes poderão ter acesso ao modelo de contrato.

Telefone: (82) 98746-9717

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail (cidadania@semuc.maceio.al.gov.br) ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2024.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária/SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D96C0759

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PORTARIA Nº. 022/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, como **Gestor** do contrato nº 060/2021 a servidor público municipal **JOÃO MÁRCIO PEIXOTO GOMES**, matrícula nº **967237-0** e como **fiscal**, a servidora pública municipal **GEOVANE DUARTE DOS SANTOS**, Matrícula nº **964613-2**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Locação de Veículos, por intermédio de diversos órgãos e o **CONSORCIO NOVO NORDESTE**, no Município de Maceió - AL.

Art. 2º -Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º inciso IX, e outras que por ventura que lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEM HAB
Matrícula nº. 968887-0-01

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A5674C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 078/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das servidoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12700.129803/2024

Nome do(a) beneficiário(a):

JANETE PITUBA SOARES

CPF: 096.705.904-69

Matrícula nº.: 0963466-5

Cargo/Função: Assistente Social

Data: 25/11 à 30/11/2024 – **04 e ½ (quatro e meia) diárias**

SIMONE MARIA CAVALCANTE BORGES ALVES

CPF: 729.561.864-34

Matrícula nº.: 0832249-3

Cargo/Função: Coordenadora Geral dos Centros de Referência Especializado em Assistência Social

Data: 25/11 à 30/11/2024 – **04 e ½ (quatro e meia) diárias**

ANDREZA SIQUEIRA DA SILVA

CPF: 112.489.414-46

Matrícula nº.: 0963654-4

Cargo/Função: Coordenadora Geral de Ações Estratégicas para Abordagem à População em Situação de Rua

Data: 25/11 à 30/11/2024 – **04 e ½ (quatro e meia) diárias**

DARLANY VIEIRA CAVALCANTE

CPF: 007.739.064-44

Matrícula nº.: 09663002-9

Cargo/Função: Coordenadora Geral dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Data: 25/11 à 30/11/2024 – **04 e ½ (quatro e meia) diárias**

INGRID RAYANE GOMES ANDRADE

CPF: 085.417.274-29

Matrícula nº.: 0959350-0

Cargo/Função: Educadora Social

Data: 25/11 à 30/11/2024 – **04 e ½ (quatro e meia) diárias**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
25 a 30 de novembro de 2024.	Maceió/ Recife/Maceió	Com intuito de realizarem visitas técnicas aos equipamentos socioassistenciais de média e alta complexidade, do Município de Recife (PE)	04 e ½ (quatro e meia) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 15.797,70

As despesas correrão através do Programa de Trabalho 14.002.08.244.0030.2248.09 - Implementar o Serviço Especializado em Abordagem Social, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil e Fonte de Recurso: 2.6.60.000311 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem – Social.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6176EEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 077/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.94088/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 077/2024**, em favor de **ECOVILLE GUAXUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.493.621/0001-02, para a atividade ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento denominado

‘**CONDOMÍNIO RESERVA NATURA**’, situado na, **FAZENDA AMOLAR, S/Nº. - BAIRRO GUAXUMA, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC6DF436

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 076/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.124386/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA Nº. 076/2024**, em favor de **MELO TENÓRIO IMOBILIÁRIA LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 25.287.265/0001-43, para a atividade ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento denominado ‘**GALPÃO COMERCIAL**’, situado na, **AVENIDA BRASIL, Nº 126, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A7B843BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0498/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.40569/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0498/2024**, em favor de **CANCELLIER & CIA PETISCARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.052.214/0001-72, para a atividade ‘**SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – RESTAURANTES E SIMILARES**’, do empreendimento denominado ‘**GUARDA RIOS BEACH CLUB**’, situado na **RODOVIA GUNTER FRANS OLIVEIRA, S/Nº. - BAIRRO: IPIOCA, MACEIÓ/AL**’.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58DDA160

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMURB Nº. 001/2024.

Dispõe sobre os critérios para atribuição de pontos de produtividade aos servidores públicos lotados e

cedidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, no faz uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o respectivo regimento interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e o cumprimento dos princípios da administração pública, em especial os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;

CONSIDERANDO a importância do interesse público na manutenção de padrões objetivos de avaliação de produtividade dos servidores públicos, de forma a garantir a eficiência e a efetividade das ações voltadas à concreção das boas práticas administrativas; e

CONSIDERANDO que a valorização do servidor público, por meio de critérios de avaliação de produtividade, fomenta o desempenho de atividades estratégicas que impactam diretamente nas ações institucionais ligadas ao meio ambiente e no planejamento territorial urbano do Município de Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece os critérios para a atribuição de pontos de produtividade aos servidores públicos cedidos e lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, para efeito de concessão e implantação de gratificação por produtividade na forma das leis de regência no âmbito do órgão público.

Art. 2º A atribuição mensal dos pontos de produtividade será perpetrada pelo chefe imediato de acordo com o desempenho individual de atividades desenvolvidas pelo servidor público avaliado no mês correspondente.

Art. 3º A pontuação atribuída a cada servidor público deverá ser ratificada pelo Subsecretário de Meio Ambiente, Subsecretário de Desenvolvimento Territorial Urbano e Superintendente de Governança e Gestão Interna, que terão, dentro das respectivas áreas de atuação institucional, a responsabilidade de validar os critérios utilizados na apuração de desempenho do servidor público avaliado.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade deverá realizar o controle finalístico dos atos de atribuição de pontos de produtividade para efeito de concessão da gratificação por desempenho, consolidando a pontuação mensal de cada servidor público avaliado.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade instaurará processo administrativo que será enviado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, até o dia 3º dia útil de cada mês.

Art. 5º Observado o calendário mensal de processamento da folha de pagamento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, encaminhará o processo administrativo, instaurado pela Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade, à Secretaria Municipal de Gestão para que sejam providenciadas as medidas necessárias de implantação da gratificação por produtividade atribuída a cada servidor público avaliado.

Art. 6º A atribuição dos pontos de produtividade será de competência exclusiva dos chefes imediatos dos servidores e do Subsecretário de Meio Ambiente, Subsecretário de Desenvolvimento Territorial Urbano e Superintendente de Governança e Gestão Interna, cabendo-lhes o acompanhamento e a avaliação de desempenho de suas respectivas equipes.

Art. 7º A inobservância normas estabelecidas na presente Instrução Normativa implicará a responsabilização funcional do servidor público que der causa, independentemente da ocorrência de dano ao

Erário, sujeitando-se às medidas disciplinares cabíveis nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51272889

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0495/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.25647/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0495/2024**, em favor de **TE PLÁSTICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 36.972.796/0001-91, para a atividade ‘**RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS**’, do empreendimento denominado ‘**TE PLÁSTICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**’, situado na ‘**RUA DOUTOR AGRÍCOLA GUERRA, S/Nº. - QUADRA K, LOTE 15, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL.**’.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C557F9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0494/2024. / PROCESSO DE Nº.3100.132174/2023.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0494/2024**, em favor de **DUARTE DA COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.971.382/0001-14, para a atividade ‘**USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**’, do empreendimento denominado ‘**GALPÃO COMERCIAL**’, situado na ‘**RUA PEDRO AMÉRICO, Nº. 153, BAIRRO: POÇO, MACEIÓ/AL.**’.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D812DFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0500/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.53144/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Operação nº. 500/2024, em 07/11/2024, em favor de **NUBE CLINIC LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.487.686/0001-08, para a atividade **‘ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS’**, do empreendimento denominado **‘NUBE CLINIC’**, situado na **‘RUA ABDON ARROXELAS, Nº. 917, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.’**.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DACAE1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0499/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.93490/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0499/2024**, em 07/11/2024, em favor de **SAMPAIO SORIANO CONTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.341.859/0001-76, para a atividade **‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’**, do empreendimento denominado **‘EDIFÍCIO MARIA BERNADETE SAMPAIO’**, situado na **‘RUA WALFRIDO ROCHA, Nº. 181, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.’**.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF261793

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0501/2024. / PROCESSO DE Nº.3100.81218/2022.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Operação nº. 501/2024, em 07/11/2024, em favor da **FUNDAÇÃO DE AMPARO A VISÃO**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.217.761/0001-08, para a atividade **‘ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS’**, do empreendimento denominado **‘FUNAV’**, situado na **‘ARTUR VITAL DA SILVA, Nº. 78, BAIRRO: GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL.’**.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28DEBE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EMBARGO / PPROCESSO DE Nº.3100.65662/2021.

AUTUADO: MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 521.119.464-00
ENDEREÇO: AVENIDA EMP. VALENTIM DOS SANTOS DINIZ.
NÚMERO: 332. BAIRRO: GRUTA DE LOURDES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 258744
DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA A-11, LOTE: 2, LOTEAMENTO JARDIM DO HORTO.

EMBARGO

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 003877/2021 Região Administrativa: 03
Código do Fiscal: 60
Processo de Embargo: 3100.65662/2021
Anexo:
Representação de Embargo: 162/2021 - DFUS

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Subsecretária de Desenvolvimento Territorial e Urbanismo – SDTU/SEMURB

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora de Fiscalização e Alvará de Licenciamento e Funcionamento - DFALF

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A962880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº 083/2024 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso V do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, em razão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3500-085643/2023,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor de matrícula nº 925.510-9, pela transgressão disciplinar prevista no artigo 11, inciso I, “g” do Decreto nº 7191/2010, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina Profissional dos Servidores da Guarda Municipal de Maceió, pelo fato constante no Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado;

Notificar o servidor sobre este julgamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61DC751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.45887/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito:

Processo nº5800.45887/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA INDIVIDUAL, PADRÃO E RELATÓRIO MENSAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

LUCIMARA BARBOSA DANTAS DE SOUSA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A31DA4F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0574/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Niedja Maria Alves Lisboa.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.102550/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo n. 05001070100200244), em favor da segurada **NIEDJA MARIA ALVES LISBOA**, portadora da matrícula n. 923485-3 e do CPF n. , servidora pública municipal ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AUTO VANESSA LTDA	01/02/1999 a 31/05/1999		0 ano(s), 4 mes(es) e 0 dia(s)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	01/06/1999 a 30/12/2000		1 ano(s), 7 mes(es) e 4 dia(s)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30/08/2001 a 18/01/2002		0 ano(s), 4 mes(es) e 19 dia(s)
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	01/03/2002 a 22/05/2005		3 ano(s), 2 mes(es) e 22 dia(s)
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	14/06/2006 a 14/06/2006		0 ano(s), 0 mes(es) e 1 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			2021 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			05 ano(s), 6 mes(es) e 11 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 19 de novembro de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:610C1513

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0575/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Josiane Basilio dos Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.130399/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo n. 02001030.1.00255/16-6), em favor da segurada **JOSIANE BASILIO DOS SANTOS**, portadora da matrícula n. 18785-2 e do CPF n. 740.742.964-20, servidora pública municipal ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
JIMMYS COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	21/05/1990 a 08/03/1995		4 ano(s), 9 mes(es) e 18 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1748 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			4 ano(s), 9 mes(es) e 18 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 19 de novembro de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C30A32D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0576/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação do tempo de contribuição em favor do segurado Andre Luiz Araujo Tiburcio.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.130282/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo nº 05001050.1.00429/23-3), em favor do segurado **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO TIBÚRCIO**, portador da matrícula n. 7011-4 e do CPF n. 431.261.704-04, servidor público municipal ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACEIÓ	01/08/1985 a 31/12/1985		0 ano(s), 5 mes(es) e 0 dia(s)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACEIO	11/03/1986 a 31/12/1990	4 ano(s), 9 mes(es) e 20 dia(s)
MUNICÍPIO DE MACEIO	11/03/1986 a 11/02/1992	1 ano(s), 1 mes(es) e 11 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS	2311 dias	
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	6 ano(s), 4 mes(es) e 1 dia(s)	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 19 de novembro de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D31E4511

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV**

**PORTARIA Nº. 0577/2024 MACEIO/AL, 19 DE NOVEMBRO
DE 2024.**

Retifica o teor da Portaria n. 419, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.62466/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0419/2022, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **KLEBER COSTA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 123.656.024-87, PASEP n. 1.009.558.769-9, matrícula sob o n. 6747-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de modo que,

ONDE SE LÊ: “(...) aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 45 (quarenta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias (...)”,

LEIA-SE: “(...) aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias (...)”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Maceió – AL, 19 de novembro de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92BC4CD3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **LUCAS MACHADO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 085.613.794-48, neste ato representado por sua advogada **DANYELLE GODOY SILVA BARBOSA**, inscrita na OAB de nº 9890, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência e manifestar interesse ao andamento do

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.95322.2024, munido da documentação descrita abaixo:

DO INTERESSADO:

- Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência (preenchido no ato do atendimento);

- Declaração de não acumulação de pensão e aposentadoria (INSS / AL PREVIDÊNCIA).

DO INSTITUIDOR:

- Certidão de Óbito.

PROCURADOR / TUTOR / CURADOR:

- Documento de Identidade - RG ou CNH;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Procuração Pública/Procuração Particular por advogado com cópia da OAB/Tutela/Curatela.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98B27C53

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **FRANCISCO PEREZ NETO**, inscrito no CPF nº 377.177.584-15, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência e manifestar interesse ao andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.46063.2024**, munido da documentação descrita abaixo:

Fichas financeiras do servidor com o recolhimento de todas as contribuições previdenciárias, referentes aos períodos abaixo relacionados:

- Setembro/2004 a maio/2005;
- Fevereiro/2006 a outubro/2008;
- Dezembro/2008 a outubro/2010;
- Dezembro/2010 a novembro/2013;
- Março/2017 a outubro/2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FC98749

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV
RESENHA N. 083/2024 – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 19 de novembro de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.135001/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 1541/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 - FUFIN.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.135006/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 1542/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.135018/2024

INTERESSADO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

ASSUNTO: Ofício nº 1544/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUFIN.

DESTINO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

PROCESSO Nº: 07000.135024/2024

INTERESSADO: Fundação Municipal de Ação e Cultura - FMAC

ASSUNTO: Ofício nº 1545/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE.

DESTINO: Fundação Municipal de Ação e Cultura – FMAC

PROCESSO Nº: 07000.135036/2024

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

ASSUNTO: Ofício nº 1546/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUFIN.

DESTINO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

PROCESSO Nº: 07000.135044/2024

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

ASSUNTO: Ofício nº 1547/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE.

DESTINO: Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

PROCESSO Nº: 07000.135113/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

ASSUNTO: Ofício nº 1548/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

PROCESSO Nº: 07000.135116/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 1549/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.135124/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 1550/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.135159/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 1551/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.135170/2024

INTERESSADO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

ASSUNTO: Ofício nº 1552/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUFIN SUPLEMENTAR.

DESTINO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

PROCESSO Nº: 07000.135180/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 1553/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.135183/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 1554/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.135201/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 1555/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.135203/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 1556/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2024 – novembro/2024 – FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7DE1EA86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **JOSELMA SIQUEIRA DE AQUINO**, inscrita no CPF nº 505.502.254-04, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de manifestar interesse ao andamento

do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.128745.2024**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Documento oficial comprovando que o INSS solicitou a emissão da CTC por ser ela beneficiária/dependente de benefício de pensão por morte pelo RGPS.**

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:64BAED79

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **VERA LÚCIA GUEDES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 001.056.444-63, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de manifestar interesse ao andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.89574.2024**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Retificação da CTC, para que conste para aproveitamento na matrícula n. 932091-1.**

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFEBE0CC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 815.068.644-49, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de manifestar interesse ao andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.122257.2024**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Processo de averbação da CTC do RGPS;**
- **Certidão de tempo de contribuição incompleta;**
- **Ficha funcional e apostilamentos.**

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F45FA20C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0545/2024 MACEIÓ/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede progressão por mérito.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n. 4.974, de 31 de março de 2000, c/c o Decreto Municipal n. 6.881, de 10 de outubro de 2008, e pelo que consta no processo administrativo n. **7000.66648/2024**,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao biênio 2022-2024, da servidora ativa do IPREV MACEIÓ, abaixo relacionada, devidamente avaliada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria n. 0562/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 21 de dezembro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Admissão	Cargo	Progressão	
				De	Para
3251-4	Vitoria Regia Alves Machado	12/05/1988	Auxiliar/Serviços Gerais	NE01C01	NE01C02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024.

Maceió – AL, 31 de outubro de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E7D30EE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
ERRATA DE EDITAL**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ/ALICC, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, informa a seguinte retificação do EDITAL de PE nº. 112/2024, referente ao Processo Administrativo nº 11600.118435/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, de 07 de novembro de 2024:

ONDE SE LIA

7.1. "Os documentos previstos no Termo de Referência, itens **11, 12 e 23** (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021."

LEIA-SE

"7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, itens **7.3 a 7.3.17** (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira/ ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A3CC0ED

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0483/2024. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024. CPL/ALICC
/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.8191/2024.

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**
**FORNECEDOR REGISTRADO: QUALI CADEIRAS
PLASTICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
27.449.808/0001-07.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de TENDAS,
MESAS E CADEIRAS EM PVC, para atender os diversos Órgãos e
Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: Item 06: R\$
136,00, Item 07: R\$ 99,90, Item 08: R\$ 68,47.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A705CA9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.84969.2024.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de
suas atribuições legais, resolve homologar o **RESULTADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade Pregão Eletrônico nº.
094/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo
Administrativo nº. 5800.84969.2024**, cujo objeto é o Registro de
Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no
fornecimento de Insumos Odontológicos – EPI (capotes 50G para os
consultórios – odontológicos), tendo como vencedora dos itens 01 e
02, a empresa **MEDICAL SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.504.849/0001-05.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D353CE15

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 060/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.31231/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, e a

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E
AMIGOS DO TRAPICHE - ASSCOMART.**

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a
execução indireta de política pública na área do Esporte Comunitário,
mediante o desenvolvimento de projeto esportivo que visa propiciar e
estimular a prática esportiva pela comunidade que reside no bairro do
Trapiche, através da oferta de aulas para crianças e adolescentes, nas
modalidades de **VOLEIBOL, FUTSAL E JIU-JITSU**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará
pelo período de 08(oito) meses a partir da sua assinatura, conforme
prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu
objeto.

DO VALOR: R\$ 86.103,00 (oitenta e seis mil, cento e três reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal de Esporte **Unidade**
Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Esporte **Ação – 27 812**
0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos Subação - 411209
– Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos ; Natureza de Despesas
- 33. 50.43 – Subvenções Sociais ; Fonte de Recurso - 1.5.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D8F362A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 90113/2024. / UASG Nº. 926703. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.041243/2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS
MACEIÓ - ALICC**, comunica aos interessados que a Sessão do
Pregão 90113/2024 marcada para o dia 22/11/2024, ocorrerá em nova
data, dia 06/12/2024 às 08h30 (horário de Brasília) no site
<http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A55D519C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº. 008/2024, A TÍTULO GRATUITO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10100.74308/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.
008/2024, A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED E A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE DE MACEIÓ –
SEMESP. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10100.74308/2024.)

CEDENTE/CESSIONÁRIA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por
intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –**
SEMED e a **SECRETARIA DE ESPORTE DE MACEIÓ –**
SEMESP;

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, sem qualquer ônus, do GINÁSIO TENENTE MADALENA, localizado na Rua General Hermes, nº. 1.305 – Bairro: Bom Parto – Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-200, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE MACEIÓ – SEMESP, sob fiscalização e supervisão desta SEMED.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

- a) zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;
- b) devolver os bens objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal dos mesmos, tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;
- c) encaminhar anualmente inventário dos bens em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens da CEDENTE;
- d) permitir à CEDENTE a fiscalização dos bens;
- e) ressarcir à CEDENTE, em caso de perda ou dano nos bens cedido, pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, a reposição ser feita por bens de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;
- f) arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre dos bens objetos da cessão de uso.
- g) A CESSIONÁRIA obriga-se a priorizar o contraturno escolar dos alunos matriculados na rede municipal de educação, reconhecendo que as solicitações da CEDENTE tem precedência sobre quaisquer outras.

DA PRECARIEDADE DA CESSÃO: A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

DA VIGÊNCIA: Por 24(vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2024

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB1B47AE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 056/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.133502.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 12500.133502.2024.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Brinquedos e Playgrounds para atender às necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió/AL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4019BAC7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0341/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 13100.110565.2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99, e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação referente à prestação de serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos serviços, objeto do presente Contrato rege-se em observância da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR : O Valor do presente Contrato é de R\$ 64.839,60 60 (Sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura e respectiva publicação da súmula do instrumento celebrado, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

DA DESPESA: dispensa-se o registro da dotação orçamentária, haja vista que o Município de Maceió, não terá nenhum dispêndio com a execução do objeto deste Contrato.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Outubro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964458-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9C5711B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.124426.2022.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 090/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.124426.2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento, por demanda, de peças originais, em equipamentos odontológicos, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, tendo como vencedora do grupo único, a empresa **HXMED SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.450.919/0001-50.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C92FE3EA**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0117/2024. / (90117/2024). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.07362/2024.**

Objeto: RP para aquisição de equipamentos de Informática.

Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira/ ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:67974820**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****PORTARIA Nº. 027/2024/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 19 DE
NOVEMBRO DE 2024.**A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0925/GP, de 28 de abril de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados nesta **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DO GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE	964247-1	Assessor Técnico II da Assessoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios	07/06/2023	21/11/2024 a 29/11/2024	2023/2024
EMÍLIA VENTURA PISCANÇO SILVA	964995-6	Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios	07/06/2023	21/11/2024 a 05/12/2024	2023/2024
DIEGO HENRIQUE SANDES COSTA	965522-0	Assessor II da Assessoria de Apoio	21/06/2023	27/11/2024 a 06/12/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:017FBD45**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0118/2024. / (90118/2024). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.107714/2024.**

Objeto: RP para aquisição de suprimentos de Informática III (itens frac. PE 40-2024).

Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira/ ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70BC0B3D**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0343/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200.22966/2024.****DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e a empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.174.058/0001-18;**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como o monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme, com acompanhamento 24 (vinte e quatro) horas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo 12200.22966/2024.**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.**DOS VALORES MENSAIS DOS ITENS:** **Item 01** – R\$ 130.000,00 / **Item 02** - R\$ 260.000,00 / **Item 3** – R\$ 130.000,00 / **Item 4** – R\$ 250,00 p/hora / **Item 5** – R\$ 200,00 p/hora / **Item 6** – R\$ 200,00 p/hora e **Item 7** – R\$ 200,00 p/hora.**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ; GESTÃO: 00001 – GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33001; SUBAÇÃO: 236609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ou SUBAÇÃO: 237109 – MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2366 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2371 - MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.99 – OUTROS SISTEMAS DE T.I.C.; FONTE DE RECURSO: 1.5.00; ou FONTE DE RECURSO: 1.5.01;****DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18 de Novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALLIC

Matrícula nº 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE2C4AAB**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0348/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600/120886/2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e o MEI 52.197.539 JOSÉ PRUDENTE BEZERRA FILHO - ME.

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de PINTOR para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Credenciamento nº 02/2021–CPL/ALICC)

VIGÊNCIA: Duração da execução dos serviços prestados no total de 90 diárias, com eficácia a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis.

VALOR: R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.1024 (REFORMAR E
CONSTRUIR A SEDE DO DMTT). NATUREZA DA DESPESA:
33.90.39.16 (MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS
IMOVEIS) FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 (REC NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Mat. nº 969638-5

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A1225ED

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0349/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600/116954/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e o MEI 51431079 JOSÉ AVELAR DA SILVA - ME.

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de SERRALHEIRO para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Credenciamento nº 02/2021–CPL/ALICC)

VIGÊNCIA: Duração da execução dos serviços prestados no total de 120 diárias, com eficácia a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis.

VALOR: R\$ 51.756,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA TRABALHO: 04
122 0045 2026 202609; SUBAÇÃO: 202609 VIABILIZAR A
GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO;
NATUREZA DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENCAO E
CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; FONTE RECURSO:
1.5.00.000001 REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Mat. nº 969638-5

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42577787

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº. 001/2019. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11500.117271/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB e a empresa SOUZA E OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.898.467/0001-66.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de vigência e de Execução do Termo de Contrato nº. 001/2019.

DOS PRAZOS DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Por mais 12(doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu último vencimento, em 22/11/2024, levando o vencimento para 22/11/2025.

EXECUÇÃO: Por mais 12(doze) meses ao prazo de execução do Termo de Contrato ora aditado, contado a partir da data de seu último vencimento, em 22/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA – 16.002.16.482.0011.4150 –
ASSENTAMENTO DE INTERESSE SOCIAL-RA -6;
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.00.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE
RECURSOS – 17.00.000439 – CONVÊNIO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº 966115-8

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E747A0F5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0177/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.46087.2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0002-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar com recarga de gás, visando atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 341/2023–CPL/ALICC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Programa de Trabalho: 360 0104 1220045 – viabilizar gestão do órgão; elemento de despesa: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 339030 – material de consumo, programa de trabalho resumido (PTRES) – 04122045 – viabilizar gestão do órgão.

VALOR: R\$ 11.520,00 ((Onze mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de junho de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

SILVANA Mª MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:169E05F6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0491/2012. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.80062/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Senhora LIDYA KELLENY XAVIER DE MIRANDA, o Senhor IRADEYVISON XAVIER DE MIRANDA, representados legalmente pela Senhora LIDYA KELLENY XAVIER DE MIRANDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Locação nº. 0491/2012, do imóvel pertencente a Srª. Lidya Kelleny Xavier de Miranda, localizado no Conjunto Casa Forte, Quadra “A”, Lotes 7 e 8, Bairro: Serraria – Maceió / Alagoas, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE CORREIA NUNES BRUNO.

DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12(doze) meses, o prazo da vigência e o prazo da execução por igual período, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 13/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSO:1.5.50.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Contrato nº. 0491/2012.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Novembro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALLIC

Matrícula nº 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17344EE2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 007/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 027ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 12/07/2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
2304/2023	30/03/2023	G910500452	7633-1	MORGANA BARROS DIAS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
2766/2023	14/04/2023	G909700671	7625-2	MARIA JAQUELINE J DE SOUZA
793/2023	03/02/2023	G887201682	5681-0	PAULO ODILON DA SILVA
790/2023	03/02/2023	G914200293	5681-0	PAULO ODILON DA SILVA
2345/2023	31/03/2023	G126300636	7366-2	JALISSON SILVA DOS SANTOS
2551/2023	10/04/2023	M000012911	5681-0	JOSEILDA CASSIANO TENORIO
2336/2023	31/03/2023	M000065510	6041-1	JALISSON SILVA DOS SANTOS
2546/2023	10/04/2023	M000081664	7587-0	JOSEILDA CASSIANO TENORIO
2335/2023	31/03/2023	M000076038	6041-1	JALISSON SILVA DOS SANTOS
2614/2023	11/04/2023	G888600699	5185-1	JOSE ROBSON DOS SANTOS DA SILVA

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0AE1948B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 008/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de

Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 028ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13/07/2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
2492/2023	05/04/2023	G927300223	6084-1	MARIA CRISTINA B DE LIMA SILVA
2247/2023	29/03/2023	M000075778	6041-2	DANIEL PESSOA PORTO REBELO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
2338/2023	31/03/2023	M000076109	6041-1	JALISSON SILVA DOS SANTOS
791/2023	03/02/2023	D300546569	5681-0	PAULO ODILON DA SILVA
1206/2023	28/02/2023	G887102838	5541-3	SÉRGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
2387/2023	31/03/2023	G914200663	5487-0	JOAO PASSOS CAVALCANTE
2543/2023	10/04/2023	G202001638	5550-0	JOSEILDA CASSIANO TENORIO
2548/2023	10/04/2023	M000033633	5681-0	JOSEILDA CASSIANO TENORIO
2329/2023	31/03/2023	G125200351	6041-2	CICERO LOURIVAL DOS SANTOS
2343/2023	31/03/2023	M000075133	6041-1	JALISSON SILVA SANTOS

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8018393

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 009/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 029ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14/08/2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
5190/2022	16/11/2022	M000113399	5681-0	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS
2781/2023	14/04/2023	G923200559	5619-6	ANDERSON RONALDO DENARDIN ALVIM
3864/2023	05/05/2023	G929100251	5819-6	ROLANDO ELIAS CARBAJAL CRESPIN

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1503/2023	06/03/2023	M000099246	5479-0	LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME
4384/2023	12/05/2023	M000115900	6041-2	KELVYN FIDELIS DE LIMA
1976/2023	21/03/2023	M000107130	6041-1	ADRIANA FERREIRA L DE ANDRADE
2541/2023	10/04/2023	G202101737	5681-0	JOSEILDA CASSIANO TENORIO
6866/2023	03/07/2023	G915700025	5967-0	CICERO GERALDO DA SILVA
5100/2023	25/05/2023	G931700230	5185-1	DANIEL FELIPE SILVA DE A TENORIO
1173/2023	09/02/2023	G915200058	6866-1	LUCIRENY MARTINS DOS SANTOS

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A48C0F95

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 010/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 030ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 15/08/2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
3730/2023	04/05/2023	G914200322	5681-0	ABC SERRANO LTDA
3138/2023	20/04/2023	G926900412	7048-1	LUIGI LINDBERGH FERREIRA DE ARAUJO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1577/2023	08/03/2023	G218101654	5819-2	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
3049/2023	19/04/2023	G910000604	5550-0	MARINA VIEIRA RODRIGUES
953/2023	15/02/2023	G88591244	5550-0	BENEDITA HIBRANDINA DE OLIVEIRA
1984/2023	21/03/2023	G887202617	5819-2	WILLIAMS MENEZES X DOS SANTOS
1983/2023	21/03/2023	G227900612	5819-2	WILLIAMS MENEZES X DOS SANTOS
2100/2023	23/03/2023	G918500098	5681-0	RUBIAN GOMES DA SILVA
6795/2023	03/07/2023	G927900027	5720-0	JOSE VENANCIO RODRIGUES
1999/2023	22/03/2023	G199400568	7633-1	ALBERTO AVELINO L DO NASCIMENTO

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF44449C**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 011/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 031ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 16/08/2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
6729/2023	28/06/2023	G927600283	5215-2	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1580/2023	08/03/2023	G220800247	6050-1	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
4115/2023	09/05/2023	G887400107	5185-1	ELSON FERREIRA DE ARAUJO
2736/2023	14/04/2023	G125900116	5550-0	MOISES NUNES DE OLIVEIRA
2097/2023	23/03/2023	G909800173	7633-2	RUBIAN GOMES DA SILVA
2818/2023	14/04/2023	G931200105	5550-0	JOSE CLAUDIO DE LIMA JUNIOR
5625/2023	01/06/2023	G930400194	5550-0	CELSON GUSTAVO DE OLIVEIRA FRANCA
3199/2023	24/04/2023	D300543845	5681-0	EVERALDO MELO FORTE
4120/2023	09/05/2023	G909700646	7633-1	ELSON FERREIRA DE ARAUJO
2006/2023	22/03/2023	G219700438	5215-1	ALBERTO AVELINO L DO NASCIMENTO

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5769D15

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 012/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 032ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 17/08/2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
3865/2023	05/05/2023	G924900229	5550-0	ROLANDO ELIAS CARBAJAL CRESPIÑ

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1556/2023	07/03/2023	G930000006	7633-2	PAULA COSTA DE ALBUQUERQUE
4118/2023	09/05/2023	G226200850	6866-1	ELSON FERREIRA DE ARAUJO
6846/2023	03/07/2023	G114601333	5380-0	ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA
5790/2023	05/06/2023	G887700938	5681-0	ANNELIEGE CAVALCANTE DE A C LIMA
5624/2023	01/06/2023	G920600562	6084-1	CELSON GUSTAVO DE OLIVEIRA FRANCA
6764/2023	28/06/2023	G927100227	5185-1	DANIELLA FBIOLA SANTOS MARTINS
3198/2023	24/04/2023	M00011193	5681-0	EVERALDO MELO FORTE
4119/2023	09/05/2023	G887400106	7633-1	ELSON FERREIRA DE ARAUJO
2004/2023	22/03/2023	G219700439	5835-0	ALBERTO AVELINO L DO NASCIMENTO

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2AC11FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0938/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 10080019/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **JANE MERCIA SANTOS**
Cargo: **Auditora Geral de Contas e Orçamento**
CPF: **524.720.604-59**
Nº de Diárias: **06 diária(s)**
Valor Unitário: **R\$ 750,00**
Valor Total: **R\$ 4.500,00 (reais)**
Período: **de 24/11/2024 até 30/11/2024**
Destino: **São Paulo/SP**
Objetivo: **Participar do Curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, compliance, governança e Gestão de Riscos.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6E56D76D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

PORTARIA GP - 0939/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 10080019/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA**
Cargo: **Assessor Parlamentar**
CPF: **635.692.054-87**
Nº de Diárias: **06 diária(s)**
Valor Unitário: **R\$ 750,00**
Valor Total: **R\$ 4.500,00 (reais)**
Período: **de 24/11/2024 até 30/11/2024**
Destino: **São Paulo/SP**
Objetivo: **Participar do Curso de Gestão Patrimonial Pública: Procedimento para gerenciamento do Patrimônio, material e Almojarifado.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B299343

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

PORTARIA GP - 0940/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 10080019/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **JUAREZ MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR**
Cargo: **Diretor Geral de Administração**
CPF: **023.453.344-79**
Nº de Diárias: **06 diária(s)**
Valor Unitário: **R\$ 750,00**
Valor Total: **R\$ 4.500,00 (reais)**
Período: **de 24/11/2024 até 30/11/2024**
Destino: **São Paulo/SP**
Objetivo: **Participar do Curso de Gestão Patrimonial Pública: Procedimento para gerenciamento do Patrimônio, material e Almojarifado.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:166A3A3C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

PORTARIA GP - 0941/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 10080019/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **JAQUELINE ANDRADE DA SILVA**

Cargo: **Técnico(a) Parlamentar**

CPF: **105.069.384-17**

Nº de Diárias: **06 diária(s)**

Valor Unitário: **R\$ 750,00**

Valor Total: **R\$ 4.500,00 (reais)**

Período: **de 24/11/2024 até 30/11/2024**

Destino: **São Paulo/SP**

Objetivo: **Participar do Curso de Gestão Patrimonial Pública: Procedimento para gerenciamento do Patrimônio, material e Almojarifado.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:97A43E70

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

PORTARIA GP - 0942/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 10080019/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **LILIANA DE OLIVEIRA CABRAL SARMENTO**

Cargo: **Assessor(a) de Cerimonial e Eventos**

CPF: **077.141.664-44**

Nº de Diárias: **06 diária(s)**

Valor Unitário: **R\$ 750,00**

Valor Total: **R\$ 4.500,00 (reais)**

Período: **de 24/11/2024 até 30/11/2024**

Destino: **São Paulo/SP**

Objetivo: **Participar do Curso de Gestão Patrimonial Pública: Procedimento para gerenciamento do Patrimônio, material e Almojarifado.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:054BC855

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM CESSÃO E LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

A cotação de preço servirá para fundamentar renovação contratual ou Pregão Eletrônico. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a contar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 19 de novembro de 2024.

SYDNEY SANTANA

Departamento de Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:247E8E5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0943/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 11070044/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **José Siderlane Araújo de Mendonça**

Cargo: **Vereador**

CPF: **035.168.514-65**

Nº de Diárias: **4 diária(s)**

Valor Unitário: **R\$ 1.000,00**

Valor Total: **R\$ 4.000,00 (reais)**

Período: **de 25/11/2024 até 29/11/2024**

Destino: **Brasília/DF**

Objetivo: **Participar do Congresso de Gestores e Legislativos – UVB 60 anos.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:474C79C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0944/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 11060030/2024,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **José Nilton Lima de Oliveira**

Cargo: **Vereador**

CPF: **030.621.734-16**

Nº de Diárias: **04 diária(s)**

Valor Unitário: **R\$ 1.000,00**

Valor Total: **R\$ 4.000,00 (reais)**

Período: **de 25/11/2024 até 29/11/2024**

Destino: **Brasília/DF**

Objetivo: **Participar do Congresso de Gestores e Legislativos – UVB 60 anos.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A0A5C09

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **Sindicato dos Agentes Municipais de Transito do Estado de Alagoas SINDATRAM/AL** infra-assinado, **CONVOCA** todos os **AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS SINDICALIZADOS**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2024**, no **DMTT**, situada na Avenida Durval de Goes Monteiro, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, em primeira convocação às 14h, e em segunda convocação às 14h:30min. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Acompanhamento da suspensão das ações judiciais;
- Projeto de lei da previdência;
- Andamento do projeto de lei da regulamentação do cargo;
- Prestação de contas ;
- Andamento do reajuste do SVR.

Maceió/AL, 19 Novembro de 2024.

BRUNO JULIANO GOMES COSTA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13DE200E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MATSUBARA HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **44.526.952/0002-08** situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1551 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP nº.57.038-230 – com atividades de: **HOTÉIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MATSUBARA HOTEIS E TURISMO”**, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1551 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP nº.57.038-230 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F8BC8DA

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.543.915/1016-11** situada na AV. Professor Sandoval Arroxelas, nº. 425 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP nº. 57.035-230 – com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE**

OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “**CARREFOUR – PONTA VERDE**”, situado na AV. Professor Sandoval Arroxelas, nº. 425– Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP nº. 57.035-230 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7C9F066

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SAP ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.051.395/0003-35** situada na Rua Anadia, nº. 158 – Bairro: Canaã - Maceió/AL, CEP nº. 57.080-120 – com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”,** para o empreendimento denominado “**OFICINA – CENTRAL DE LOCAÇÃO PAULISTA**”, situado na Rua Anadia, nº. 158 – Bairro: Canaã - Maceió/AL, CEP nº. 57.080-120 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6F12967

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARS MEDICAL LOGISTICS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.415.437/0006-36**, situada na AVENIDA DA PAZ, Nº. 1.388 – SALA 601 – EDIFÍCIO AVENUE CENTER - BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.020-440, com atividades de: **DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado “**MARS MEDICAL LOGISTICS**”, situado na AVENIDA DA PAZ, Nº. 1.388 – SALA 601 – EDIFÍCIO AVENUE CENTER - BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.020-440, **-Foi não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:454EEC58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 024/2024/CDP/PGM DE 19/11/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listado, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA,** na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	N.º dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1	1100.108529/2024	Antonio Ferreira Filho	966577-3	SEMINFRA	7ª Turma da CDP
2	1100.108542/2024	Joerbson James Silva Do Nascimento	967640-6	SEMURB	7ª Turma da CDP
3	1100.108565/2024	Jose Cicero Da Silva	65739-8	SEMDES	7ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió–AL, 19 de Novembro de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula n.º 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01EF5027

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES PORTARIA Nº. 077/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das servidoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12700.131939/2024

Nome do(a) beneficiário(a):

ANA CRISTINA DE AMORIN LEÃO

CPF: 740.732.064-00

Matrícula nº.: 927476-6

Cargo/Função: Assistente Social

Data: 25/11 à 28/11/2024 – 03 e ½ (três e meia) diárias

TELMA DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 508.630374-53
Matrícula nº.: 932840
Cargo/Função: Assistente Social
Data: 25/11 à 28/11/2024 – 03 e ½ (três e meia) diárias

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
25 à 28 de novembro de 2024.	Maceió/João Pessoa/Maceió	com o intuito de participarem da Reunião Regional do CNAS-Nordeste - em João Pessoa-PB, no período 26 a 27 de novembro de 2024 no Aran Beach Convention, João Pessoa/PB	03 e ½ (três e meia) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			07(sete) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 4.620,00

As despesas correrão através do Programa de Trabalho 14.002.08.032.0030.2019.09 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil e Fonte de Recurso: 1.5.00.000997 - Emenda Parlamentar Individual do Município - Recursos não Vinculados de Impostos.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20223A85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0578/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.132852.2024, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e divulgar o Plano de Férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, referente ao exercício novembro do ano de 2024 e Janeiro do ano de 2025, na conformidade do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor – Presidente
IPREV/Maceió

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DE Nº. 0578 , DE 19/11/2024

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
Alexandra Alves Barbosa	949462-6	29/05/2017	15/01/2025 a 31/01/2025	17	2023/2024
Adler de Almeida Pinheiro	939655-1	13/07/2012	06/01/2025 a 20/01/2025	15	2023/2024
Adriana Cesar Godoi	949461-8	26/05/2017	06/01/2025 a 17/01/2025	12	2023/2024
Aline de Souza Bispo	939623-3	04/07/2012	06/12/2024 a 20/12/2024	15	2023/2024
Eclison da Silva Souza	946760-2	16/05/2016	02/01/2025 a 31/01/2025	30	2023/2024
Fernanda Michelly Ponciano de Lima Alves	939594-6	27/06/2012	06/01/2025 a 28/01/2025	23	2023/2024
Helenizia Santos Sobral	943206-0	12/08/2013	06/01/2025 a 20/01/2025	15	2023/2024
Marcia Cristina da Silva Alves	946025-0	31/07/2015	06/01/2025 a 17/01/2025 25/06/2025 a 12/07/2025	12 18	2023/2024
Thais Cirilo Costa Calheiros	944711-3	30/04/2014	06/01/2025 a 15/01/2025	10	2023/2024
Viviane Ribeiro Gomes	940232-2	08/10/2012	09/12/2024 a 20/12/2024 11/02/2025 a 28/02/2025	12 18	2023/2024

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
Frederico César de Holanda Cavalcanti	3832-6	20/06/1988	02/01/2025 a 31/01/2025	30	2024/2025

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFF2B6A5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2025/2027

Homologação das Inscrições das Entidades Participantes no Processo Eleitoral

Entidades Deferidas**Entidades habilitadas na condição de candidatas e eleitoras****Segmento: Representação das Entidades dos Trabalhadores do SUAS e Fóruns (Resolução CNAS nº. 06 de 21/03/2015).**

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL

SINDPREV - Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas – SASEAL

Sindicato dos Psicólogos de Alagoas

Segmento: Organizações de usuárias(os) da assistência social:

Centro de Referência Beneficente Maria Silva

Segmento: Representação de Entidades Socioassistenciais

APALA – Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas

Associação Católica São Vicente de Paulo - ACSVP – Casa de Ranquines

APECAN – Associação da Pessoa com Câncer

Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos

Associação Espírita Nosso Lar

Associação Pestalozzi de Maceió

Central de Movimentos Populares em Alagoas

Centro de Apoio à Mulher e Idoso de Alagoas

Centro de Apoio às Comunidades

Cruz Vermelha Brasileira

Federação das Associações de Pais dos Excepcionais do Estado de Alagoas – FEAPAES-AL

Fundação Brasil de Apoio ao Idoso – FUNBRASIL

Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco

Grupo Gay de Maceió

Instituto Alvorada – AL

Instituto Social de Assistência à Comunidade - Instituto Amadal

Instituto Amigos da Periferia

Instituto de Desenvolvimento e Proteção Social – Instituto Acudir

Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário – SUDCOBAP

Instituto Novo Horizonte

Associação de Pais e Amigos do Autista – ASSISTA

Associação Mulheres de Braços Abertos – AMBA

Lar da Menina

Associação Beneficente Santa Lúcia

Fundação Casa do Especial - FUNCAE

Entidades habilitadas na condição de eleitoras

Ong Viva Mundaú

Instituto Mãe Nena – IMANE

Instituição Ouro Preto Dando as Mãos

Instituto Beneficente Belém

Instituto Ação Resgate – IAR

Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Associação Nossa Senhora da Santíssima Trindade

Associação Comunitária dos Moradores do Village Campestre II

Associação Comunitária do Bairro do Prado

APAE – Maceió - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

AFAEAL – Família de Anjos do Estado de Alagoas

AAPPE - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais

Associação dos Violeiros e Trovadores de Alagoas

SOPROBEM - Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário

Entidades Indeferidas**Segmento: Organizações de usuárias(os) da assistência social**

Entidade	Razão do Indeferimento
Templo da Nova Aliança com Deus - Ministério	Não atende os requisitos do artigo 4º da resolução do CNAS 099/2023
Instituto Fábio Lima	Falta de documentos relacionados nos itens: 2,4,6 e 7 da Organizações de Usuários da Assistência Social do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Associação dos Moradores do Jardim São Francisco Grupo de Empoderamento das Mulheres	Falta de documentos relacionados nos itens: 6, 7, 8 e 9 da Organizações de Usuários da Assistência Social do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Instituto Marcia Rouse Cidadã	Falta de documentos relacionados nos itens: 2, 4, 6 e 7 da Organizações de Usuários da Assistência Social do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS

Segmento: Representação de Entidades Socioassistenciais

Entidade	Razão do Indeferimento
Bem Maior Associação da Santa Lúcia	Não atendeu ao item 4 da organização das Entidades Socioassistenciais do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Instituto Social Chapecoense Projetos Sociais - ISCPS	Não atendeu ao item 2 da organização das Entidades Socioassistenciais do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS

Segmento Entidades na condição de eleitoras

Entidade	Razão do Indeferimento
ADEFAL – Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas	Não atendeu ao item 2 da organização das Entidades Socioassistenciais do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Igreja Vetero-Católica em Alagoas – Paróquia de São Sebastião	Não atende os requisitos do artigo 4º da resolução do CNAS 099/2023
CEIA – Convenção Nacional das Igrejas Autônomas	Não atende os requisitos do artigo 4º da resolução do CNAS 099/2023
Intituto Crescer Cidadão	Não atendeu ao item 2 da organização das Entidades Socioassistenciais do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Associação dos Moradores do Graciliano Ramos	Falta de documentos relacionados nos itens: 2, 4 e 6 da Organizações de Usuários da Assistência Social do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Associação de Moradores e Amigos das Grotas Moreira, Frei Damião e Valdemar Ferreira	Falta de documentos relacionados nos itens: 4 e 6 da Organizações de Usuários da Assistência Social do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Associação Beneficente Santa Terezinha	Não atendeu aos itens 2, 3, 4 e 5 da organização das Entidades Socioassistenciais do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS
Homens, Mulheres e Jovens Unidos por Jacintinho, Maceió e Alagoas	Não atendeu ao item 2 da organização das Entidades Socioassistenciais do Edital de Convocação Biênio 2025/2027 do CMAS

Maceió-AL, 18 de Novembro de 2024

JOANA DARC FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F873B076

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com